

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

No dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quinze horas e dezesseis minutos, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Presentes, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza** (sem partido); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Damaceno**, do Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira

*Márcio Pacle*  
Ver. Presidente CMPV



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

(PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Paclele, invocou a proteção de Deus e deu início à Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino Céus de Rondônia. Depois, solicitou ao vereador Aleks Palitot para conduzir o deputado federal Maurício Carvalho até a Mesa, a quem agradeceu a presença desejando-lhe um mandato exitoso. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 4.433/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os requisitos para nomeação de cargos em comissão; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores: Projeto de Lei nº. 4.432/2023**, de autoria do vereador Dr. Gilber Mercês, que acrescenta e altera dispositivos à Lei 2.689, de 04 de novembro de 2019 e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos**. Com a palavra, o deputado federal Maurício Carvalho, após cumprimentar a todos os componentes da Mesa e os demais presentes, falou da emoção do seu retorno à Câmara Municipal da qual foi

Márcio Paclele  
Vereador Presidente CMPV

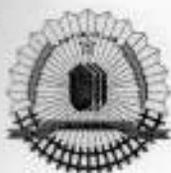


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

presidente durante dois anos, com o apoio e o carinho de vereadores e servidores. Eleito deputado federal agradeceu o apoio de todos e, desde já, colocou-se à disposição da Casa de Lei para juntos trabalharem pelo bem-estar da população da Capital e do Estado de Rondônia. O vereador Roneudo da Enfermagem, após saudar os presentes, discorreu sobre as precárias condições em que se encontram as estradas vicinais do município, destacando a linha que dá acesso ao distrito de Rio Pardo. O vereador registrou a situação em vídeo enquanto vinha da localidade para Porto Velho, mostrando a má conservação da via que está com vários trechos tomados por atoleiros, que impedem a locomoção dos que dependem da estrada. O vereador Joel da Enfermagem, após cumprimentar a todos os presentes, pediu a ajudar do deputado federal Maurício Carvalho para resolver o imbróglio em que se transformou o pagamento do piso salarial da enfermagem, cuja Lei teve seus efeitos suspensos liminarmente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), criando um cenário de insegurança e eventual conflito entre empregadores e empregados. Em aparte, o vereador Roneudo da Enfermagem se congratulou com o pronunciamento do colega, dizendo que a população precisa conhecer melhor o papel fundamental do profissional da enfermagem no enfrentamento dos grandes desafios para a atenção integral à saúde, de forma segura e com qualidade para todos. A vereadora Ellis Regina comentou sobre o período em que trabalhou como secretária da Mesa Diretora ao lado do então presidente e, hoje, deputado federal Maurício Carvalho, dizendo que, apesar de jovem, Maurício mostrou-se responsável, autêntico, verdadeiro, e isso é o que

  
Márcio Pacete  
Ver. Presidente CMR



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

encanta e conquista a confiança. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de correspondência;** II – **Leitura de Projetos e Moções;** III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimentos;** IV – **Leitura de Informações Oficiais.** **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Apreciação do Veto Integral nº. 256/2022,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.282/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza o Poder Executivo a instalar bicicletários nas escolas públicas da Rede Municipal no Município de Porto Velho, rejeitado; **II - Apreciação do Veto Integral nº. 257/2023,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.255/2022, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que altera dispositivos das Leis Complementares nº. 720, de 04 de maio de 2018, e 732, de 09 de julho de 2018, que alteram a Lei Complementar nº. 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências, rejeitado; **III - Apreciação do Veto Integral nº. 258/2023,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.345/2022, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a criação do Museu do Esporte, no âmbito do Município de Porto Velho, rejeitado; **IV – Apreciação do Veto Integral nº. 255/2022,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.413/2022, de autoria do vereador Dr. Macário Barros, que dispõe sobre a alteração da Lei n. 2895/2021, de 06 de dezembro de 2021, que alterou a Lei n. 2678/2019, de 04 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº.

Márcio Pacete  
Ver. Presidente CMRV



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

1964, de 24 de outubro de 2011, e dá outras providências. Em discussão. Veto Integral retirado da pauta, a pedido do autor, por uma Sessão; **V - Projeto de Lei nº. 4.375/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que denominar o Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA JOSÉ BISPO DE MORAIS**, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.408/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que denomina o Complexo Esportivo Ronaldo Aragão localizada na Rua Nilo, entre Tartaruga e Viara na cidade de Porto Velho/RO, de "**FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE**", conhecido como o Fortaleza, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.432/2023**, de autoria do vereador Dr. Gilber, que altera e acrescenta dispositivos à Lei 2.689, de 04 de novembro de 2019 e dá outras providências, retirado de pauta, a pedido do autor, nos termos regimentais. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Depois, começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezoito horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário,

Márcio Pacele  
Ver. Presidente CMR



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

**Márcio Pácele**  
Vez. Presidente **CMRV**  
*[Handwritten Signature]*